



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, que implemente políticas públicas destinadas à liberação e fornecimento de sensores de monitoramento contínuo de glicemia para crianças e adolescentes de baixa renda nos municípios do Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o diabetes tipo 1 é uma doença crônica que exige monitoramento constante da glicemia, sendo o sensor de monitoramento contínuo de glicose (SMCG) tecnologia consolidada, recomendada por sociedades médicas e já utilizada pelo Sistema Único de Saúde em diversos Estados e Municípios, por oferecer maior precisão, reduzir riscos de descompensação e melhorar significativamente a qualidade de vida de crianças e adolescentes;

- famílias de baixa renda enfrentam elevado custo mensal para aquisição desses sensores, o que inviabiliza seu uso contínuo e adequado, resultando em pior controle da doença, maior risco clínico e aumento das internações e da demanda por serviços de média e alta complexidade no sistema público de saúde; e

- a implementação de política pública estadual para fornecimento gratuito ou subsidiado do SMCG a crianças e adolescentes de baixa renda diagnosticados com diabetes tipo 1 representa importante avanço sanitário, social e econômico, garantindo tratamento moderno, prevenindo complicações e assegurando cuidado integral às famílias atendidas pelo SUS.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Adilson Girardi, que sugere a Vossa Excelência a instituição de políticas públicas destinadas à liberação e ao fornecimento, pelo Governo do Estado, de sensores de monitoramento contínuo de glicemia a crianças e adolescentes de baixa renda em todos os municípios catarinenses, garantindo tratamento moderno, seguro e eficaz às famílias que dependem do Sistema Único de Saúde. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Adilson Girardi



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Luiz Girardi**,
em 17/11/2025, às 18:38.
